



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/07/2025, Edição nº 6563, Página nº 04

DECRETO Nº 5.755/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.245,59 (Doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.1016 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
10176 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) R\$ 12.245,59

TOTAL R\$ 12.245,59

Art. 2 Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
13210101032000	10176 -	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	R\$ 12.245,59

TOTAL R\$ 12.245,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Julho de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**